



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**FAZENDA RIO GRANDE – PR**

**RESOLUÇÃO Nº 77/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando ata da reunião extraordinária híbrida de 13/12/2024, devidamente convocada pelo AVISO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, constando no site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande [https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_61\\_1\\_2\\_12122024152044.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_1_2_12122024152044.pdf) e publicada em Diário Oficial Eletrônico DOE nº 235/2024 de 12/12/2024, também divulgada e reiterada com antecedência aos Conselheiros Municipais via whatsapp, para acontecer às 8:30h do dia 13/12/2024 no formato presencial, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada à rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº182; e também via meio eletrônico, via Meet através do link <https://meet.google.com/kvh-vjqp-kmk> (também publicado com antecedência no AVISO DE REUNIÃO), com quorum e a participação dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais, após análise e deliberações deste Conselho,

**RESOLVE**

**Art 1º** – Aprovar a implementação do reordenamento constante no documento “*DIRETRIZES e CONSIDERAÇÕES para subsidiar Plano de Ação voltado ao serviço e atenção à população em situação de rua no município de Fazenda Rio Grande*”, o qual define ações e assegura atenção e serviços à população em situação de rua no município de Fazenda Rio Grande, conforme minuciosamente relatado na Ata nº 474/2024-CMAS.

**Art 2º** – Esse reordenamento será monitorado e avaliado no mês de Março/2025, inclusive também por este CMAS, sobre sua funcionalidade e efetividade, sem jamais desconsiderar a possibilidade de revisão e adequações com alternativas futuras.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial a resolução n. 74/2024 publicada no DOE Nº 238/2024

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2024

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº239/2024 - Data: de 18  
de dezembro de 2024.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SIMONE FERREIRA DE SOUSA  
Data: 18/12/2024 14:43:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Simone Ferreira de Sousa**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Fazenda Rio Grande - Paraná

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº239 (Parte 1-3) de 18 de dezembro de 2024

Página 22



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		153/2024
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 72973/2024
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Finalidade <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário THIAGO AUGUSTO ANDREOTTI E LAUSIANE CARDOSO ANDREOTTI.		
Endereço do imóvel Avenida Luxemburgo nº113 - Condomínio Residencial Luxemburgo, 84 - Unidade 01. Bairro Nações Cidade Fazenda Rio Grande UF PR		
Referência do endereço Próximo a Rua Sêrvia. Lote 04 Quadra 08 Planta Green Portugal I		
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano		
Infra-estrutura urbana <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone		
Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários <input type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer		
<b>3 - TERRENO:</b>		
Formato Regular Pavimentação Asfáltica Topografia Em nível Situação Melo de Quadra Superfície Seca		
Área Total Fração (m²) 120,00 Frente Av.Luxemburgo(m) 6,00 Frente (m) ***** LD divide Casa (m) 20,00 LE divide Lote (m) 20,00 Fundo de Lote (m) 6,00		
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:</b>		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²) 437,97 Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 503,67		
RS 52.806,40		
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (RS) - 3%</b>		
Valor Total R\$ 1.576,69 Um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos.		
Número de unidades habitacionais 03 (três) unidades Reabilitação Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido		
Absorção pelo mercado <input type="checkbox"/> Rápida <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada		
Número de ofertas <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo		
Nível de demanda <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula 59.683 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 221/2024 e planta aprovada		
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 06/10/2023, conforme protocolo 12.756/2024;		
* Inscrição Imobiliária 014.021.0160.001 - Unidade 01.		

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2024.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak  
Mat. 348.493

01/02



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 76/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando ata da reunião extraordinária híbrida de 13/12/2024, devidamente convocada pelo AVISO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, constando no site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande [https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_61\\_1\\_2\\_12122024152044.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_1_2_12122024152044.pdf) e publicada em Diário Oficial Eletrônico DOE nº 235/2024 de 12/12/2024, também divulgada e reiterada com antecedência aos Conselheiros Municipais via whatsapp, para acontecer às 8:30h do dia 13/12/2024 no formato presencial, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada à rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº182; e também via meio eletrônico, via Meet através do link <https://meet.google.com/kvh-vjqp-kmk> (também publicado com antecedência no AVISO DE REUNIÃO), com quorum e a participação dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais, após análise e deliberações deste Conselho,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação 059/2023-CEAS/PR – Piso Único da Assistência Social – PAS, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social;

Art. 2º – Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 059/2023-CEAS/PR – Piso Único da Assistência Social – PAS, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial as Resoluções nº 072-2024-CMAS, publicada no DOE Nº 229/2024; e 75/2024- CMAS, publicada no DOE Nº 238/2024.

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
SIMONE FERREIRA DE SOUSA  
Data: 18/12/2024 14:42:28-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640 - Email: [cmas.fazendariograndepr@gmail.com](mailto:cmas.fazendariograndepr@gmail.com)



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		153/2024
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 72973/2024
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:</b>		
		
		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização de edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2024.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak  
Mat. 348.493

02/02



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 77/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando ata da reunião extraordinária híbrida de 13/12/2024, devidamente convocada pelo AVISO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, constando no site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande [https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_61\\_1\\_2\\_12122024152044.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_1_2_12122024152044.pdf) e publicada em Diário Oficial Eletrônico DOE nº 235/2024 de 12/12/2024, também divulgada e reiterada com antecedência aos Conselheiros Municipais via whatsapp, para acontecer às 8:30h do dia 13/12/2024 no formato presencial, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada à rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº182; e também via meio eletrônico, via Meet através do link <https://meet.google.com/kvh-vjqp-kmk> (também publicado com antecedência no AVISO DE REUNIÃO), com quorum e a participação dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais, após análise e deliberações deste Conselho,

RESOLVE

Art 1º – Aprovar a implementação do reordenamento constante no documento "DIRETRIZES e CONSIDERAÇÕES para subsidiar Plano de Ação voltado ao serviço e atenção à população em situação de rua no município de Fazenda Rio Grande", o qual define ações e assegura atenção e serviços à população em situação de rua no município de Fazenda Rio Grande, conforme minuciosamente relatado na Ata nº 474/2024-CMAS.

Art 2º – Esse reordenamento será monitorado e avaliado no mês de Março/2025, inclusive também por este CMAS, sobre sua funcionalidade e efetividade, sem jamais desconsiderar a possibilidade de revisão e adequações com alternativas futuras.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial a resolução n. 74/2024 publicada no DOE Nº 238/2024

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
SIMONE FERREIRA DE SOUSA  
Data: 18/12/2024 14:42:28-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640 - Email: [cmas.fazendariograndepr@gmail.com](mailto:cmas.fazendariograndepr@gmail.com)